



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 78 DE 28 DE MARÇO DE 2023.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CNJ, art. 14 da Resolução CNJ n. 432/2021 e eleição realizada na 4ª Sessão Ordinária, em 28 de março de 2023, resolve:

RECONDUZIR

o Conselheiro Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho para a função de Ouvidor do Conselho Nacional de Justiça, a partir de 29 de março de 2023.

Ministra **ROSA WEBER**



Documento assinado eletronicamente por **ROSA MARIA PIRES WEBER, PRESIDENTE**, em 28/03/2023, às 20:32, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](https://portal.cnj.gov.br) informando o código verificador **1523380** e o código CRC **D3AEE984**.